



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

26 de agosto de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 180/2019

Referência: Requerimento nº 179/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, solicitando informações sobre o serviço de varrição de rua ineficiente das adjacências da Rua Sebastião Benedito da Silva, no bairro Santo Antônio.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 179/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/125/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
03 / 03 / 2019
Luís Carlos Domiciano
Presidente

H.
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 689 / 2019 **Data/Hora:** 03/09/2019 17:08

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 179/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/125/2019

Assunto: Resposta ao Ofício nº 186/2019-PF do requerimento nº 179/2019.
Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito, tendo em vista o ofício nº 186/2019-PF do requerimento nº 179/2019, que questiona quanto ao serviço de varrição no Bairro Santo Antônio.

Encaminho a resposta do Fiscal encarregado pelo serviço varrição:

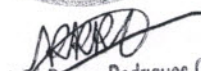
1. O serviço de varrição é feito de 15 em 15 dias, sendo o mesmo foi feito dia 28/05/2019 e será refeito dia 11/06/2019.
2. O serviço é feito de forma correta, como sempre foi, por motivos dessa época do ano, algumas espécies de árvores fazem a troca de folhas, caindo e deixando o serviço mal visto por munícipes.
3. A fiscalização é feita diariamente para conferir o serviço prestado por empresa terceirizada.

Sendo assim, nada mais a acrescentar, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

DMA, 10 de Junho de 2019.


JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento




Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo